



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e

Redação Final

**ATA DA 21ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.**

Aos 23 de outubro de 2023, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Ana Claudia dos Santos Lima (Presidente) e Delcir Berta Aléssio (Relatora). Ausente o Vereador Valdir Candido de Oliveira. Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 082/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 786/2019, de 09 de abril de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Medianeira – COMTURMED e dá outras providências. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 088/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.110/2022, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, Lei nº 1.111/2022. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 089/2023**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 1.436.685,36** (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 090/2023**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 453.770,48** (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 091/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 185.500,00** (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), e dá outras providências. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças





## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

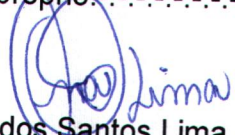
**ATA DA 21ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,  
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE  
2023, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA,  
DA 15ª LEGISLATURA.**

e Orçamento. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei n.º 092/2023**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 2.175.165,94** (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento.

ITEM 7. Ao **Projeto de Lei n.º 093/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 6.086.935,51** (seis milhões, oitenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), e dá outras providências. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento.

ITEM 8. Ao **Projeto de Lei n.º 094/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 1.748.618,91** (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos), e dá outras providências. - Foi Relator a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento.

Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----

  
Ana Claudia dos Santos Lima  
Presidente da CLJRF